

“(IN)CAPACITADOS PARA O TRABALHO”? TRABALHO, ESTRANHAMENTO E SAÚDE DO TRABALHADOR NO BRASIL (2000 – 2010)

André Luís Vizzaccaro-Amaral
Departamento de Psicologia Social e Institucional
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
(andre.vizzaccaro@uol.com.br)

RESUMO

Esta tese de doutorado em ciências sociais analisa uma nova categoria de trabalhadores que vem se constituindo a partir da década de 2000, no Brasil. Formalizada, ao sofrer um acidente de trabalho ou adoecer por razões diversas, essa categoria de trabalhadores depara-se com o indeferimento ou com a cessação precoce de benefícios previdenciários aos quais tem direito, sem poder retornar à sua ocupação habitual em razão de uma “incapacidade laboral” (temporária ou definitiva e parcial ou total), permanecendo sem qualquer rendimento, restando-lhe a via judicial que, em alguns casos, restitui-lhe o direito tardiamente ou considera sua demanda improcedente. Este estudo procurou compreender essa nova categoria de trabalhadores e analisar possíveis impactos psicossociais que essa condição lhes pode trazer. Tratou-se de uma pesquisa referenciada no método dialético e no materialismo histórico realizada com três trabalhadores que ingressaram no judiciário contra a previdência pública brasileira. Entre outros elementos, os resultados indicaram um alto grau de sofrimento nos três casos analisados e demonstraram a crise da subjetividade em todas as dimensões psicossociais avaliadas: vida pessoal, sociabilidade, autorreferência, projetiva e crítica.

EIXO TEMÁTICO 5: TRABALHO E SAÚDE DO TRABALHADOR.

INTRODUÇÃO

Este trabalho constitui o resultado final de uma tese de doutoramento apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília-SP, Campus da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (PGCS-FFC-UNESP), e que permeia o eixo temático trabalho-saúde. Considera uma nova categoria de trabalhadores que vem se constituindo na linha de contorno que separa os trabalhadores formalizados dos desempregados, sobretudo a partir da década de 2000, no Brasil. Formalizada e, portanto, com cobertura previdenciária, ao sofrer um acidente de trabalho ou adoecer por razões diversas, essa categoria de trabalhadores depara-se com o indeferimento ou com a cessação precoce de benefícios previdenciários aos quais tem direito, por determinações muitas vezes gerencialistas do órgão previdenciário, sem poder retornar à sua ocupação habitual em razão de uma “incapacidade laboral”, temporária ou definitiva e parcial ou total, atestada por médicos assistencialistas ou por médicos do trabalho de seus

empregadores. Impelida a um “vácuo institucional”, e sem qualquer fonte de remuneração, resta a essa categoria de trabalhadores o processo judicial que, em alguns casos, restitui-lhe o direito tardiamente ou considera sua demanda improcedente.

O título do trabalho procurou articular as teses defendidas nos processos judiciais contra o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), incorporando as aspas e os parênteses para englobar as variantes envolvidas nas posições tanto dos trabalhadores (que alegavam incapacidade para o trabalho), quanto do INSS (que alegava que os trabalhadores possuíam capacidade para o trabalho), bem como a função dos juízes (cujo papel era o de julgar as divergências entre elas). A interrogação consistiu em exatamente colocar as teses distintas em questão ao longo do trabalho. O subtítulo, por sua vez, traçou o percurso categorial (trabalho-estranhamento-saúde do trabalhador) que procuramos desenvolver na tentativa de responder à questão original, além de demarcar a espacialidade e a temporalidade da pesquisa desenvolvida para tanto.

Um dos elementos envolvidos na gênese da situação considerada neste estudo é um instrumento gerencial, por parte do órgão público previdenciário brasileiro, comumente denominado de “alta programada”. Antes denominada “Cobertura Previdenciária Estimada” (COPEs), foi redenominada para “Data de Cessação do Benefício” (DCB) por meio da Orientação Interna 130/2005-INSS/DIRBEN (Diretoria de Benefícios), de 13 de outubro de 2005, que estabelecia o prazo máximo de 180 dias de benefícios, dependendo da gravidade do problema. Contudo, foi revogada pela Orientação Interna 138/2006-INSS/DIRBEN, de 11 de maio de 2006, mantendo a DCB como um dos três tipos de decisão médico-pericial: “Tipo 1: Contrária”; “Tipo 2: Data de Cessação do Benefício (DCB)”; e “Tipo 3: Data da Comprovação da Incapacidade (DCI)”. A Orientação Interna 138/2006-INSS/DIRBEN possibilitou a Concessão do Benefício por até dois anos, dependendo da gravidade do problema. Em seguida, o Decreto nº 5.844/2006, da Presidência da República, de 13 de julho de 2006, acresceu parágrafos ao Artigo 78 do Regulamento da Previdência Social (outrora aprovado pelo Decreto nº 3.048/1999, de 06 de maio de 1999), dando liberdade para o INSS estabelecer prazos que entender suficientes para a Concessão de Benefícios.

Embora o INSS tenha a “liberdade” de estabelecer prazos que entender necessários para a Concessão de Benefícios, os casos cada vez mais frequentes dos que aqui vêm sendo designados como “(in)capacitados para o trabalho”, e o termo popularizado como “alta programada”, sugerem a disseminação de antigas práticas, como as orientadas pela COPEs, sobretudo em função do constante déficit orçamentário vivenciado pela instituição.

Em dados divulgados pelo próprio Ministério da Previdência Social (MPS) brasileiro, totalizando o ano de 2010, a arrecadação previdenciária brasileira foi de 5,63% do Produto Interno Bruto (PIB) do país, enquanto que as despesas foram de 6,76%.

Como consequência desse cenário, de 2006 até fevereiro de 2011, havia 31 ações coletivas contra a “Alta Programada” do INSS, movidas, em grande parte, por Sindicatos, pela Defensoria da União e pela Procuradoria Geral da República. Outras 180 mil ações foram movidas individualmente apenas no Estado de São Paulo.¹ Até março de 2011, o INSS era réu em 5,8 milhões de processos, dentre os quais, estimava-se que algo em torno de 50% a 70% fossem relativos aos auxílios, entre eles o auxílio-doença.²

O argumento, por parte do INSS, é claramente amparado por um discurso gerencialista e que, por esta razão, se constitui de modo racional, distanciado e generalista, corroborando as decisões de suas perícias, em prol da manutenção das práticas, tal como destaca a mesma reportagem em questão, ao entrevistar o então presidente do órgão, o Sr. Mauro Luciano Hauschild:

Logo no início da implantação do modelo, nós tínhamos 1,666 milhão de pessoas com benefício do auxílio-doença, previdenciário ou acidentário. Hoje nós temos 1,385 milhão de pessoas. Considero o sistema eficiente. Quando eu tenho 60% de satisfação dos beneficiários do auxílio-doença sem pedido de prorrogação, me parece e me deixa bastante satisfeito, à primeira vista, que a Previdência presta, sim, um bom serviço na área de perícia médica. (...) Obviamente que o nosso papel é aperfeiçoar, nosso papel é melhorar. Mas a situação atual, ela é bastante positiva, sempre, claro, passível de pontualmente a gente ter um problema que, às vezes, está associado a pessoas e não é próprio à instituição e que a gente precisa, sendo notificado, buscar, identificar qual o problema e construir soluções.

O resultado para os trabalhadores nessas condições é drástico, pois, “desprotegidos”, sujeitam-se à cronificação de seus problemas de saúde, à sensação de “desproteção” perante o Estado e ao desalento, afetando suas vidas e a de seus familiares e amigos. A situação se agrava com a realidade aviltante do mundo do trabalho.

No último ano da primeira década do século XXI, estimou-se que, no mundo, havia 3,3 bilhões de trabalhadores, dos quais 1,1 bilhão era de desempregados e/ou de trabalhadores vivendo abaixo da linha da pobreza (com menos de US\$2/dia); ocorreram 330 milhões de Acidentes do Trabalho (AT: típico, de trajeto ou adoecimento ocupacional); 215

¹ Notícia veiculada no programa televisivo “Fantástico”, da Rede Globo, em 20/02/2011, e no seu site em 25/02/2011. Disponível em: <<http://fantastico.globo.com/Jornalismo/FANT/0,,MUL1648949-15605.00-BRASILEIROS+COM+PROBLEMAS+DE+SAUDE+NAO+TEM+AUXILIO+DOENCA.html>>. Acesso em 20 maio 2012.

² Notícia veiculada pela Gazeta do Povo, em 25 de março de 2011. Disponível em <<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/ conteudo.phtml?id=1109360>>. Acesso em 30 maio 2012.

milhões eram trabalhadores infantis e, dentre eles, 115 milhões eram crianças trabalhando em condições perigosas; 105 milhões migraram de seus países de origem para poder trabalhar; 21 milhões foram vítimas de trabalho forçado; e 2,2 milhões morreram em decorrência direta do trabalho, resultando em cerca de 01 morte, dentre os trabalhadores, a cada 15 segundos. (VIZZACCARO-AMARAL, 2012, p. 68)

No Brasil, ainda em 2010, havia cerca de 100 milhões de trabalhadores no país, dentre os quais: 16,2 milhões estavam desempregados e/ou vivendo abaixo da linha de pobreza (R\$ 70 mensais); 4,3 milhões eram crianças e jovens que trabalhavam com idade entre 05 e 17 anos, dentre eles, 2,2 milhões trabalhando em situações perigosas e 1,2 milhão de crianças que trabalhavam com idade entre 10 e 14 anos; 1,5 milhão era de trabalhadores estrangeiros; ocorreram 701,5 mil Acidentes do Trabalho; 4,1 mil trabalhadores foram escravizados; e cerca de 2,7 mil morreram diretamente em virtude do trabalho, o que equivale a quase 1 morte, dentre os trabalhadores, a cada 3 horas. (VIZZACCARO-AMARAL, 2012, p. 68-69)

Em 2010, o sistema judicial brasileiro registrou uma despesa anual de cerca de R\$ 41 bilhões, representando 1,12% do Produto Interno Bruto (PIB) e R\$ 212 por cidadão, no total. A Justiça Estadual foi responsável por R\$ 24 bilhões (0,65% do PIB e R\$ 124/cidadão), ao passo que a Justiça Federal respondeu por R\$ 6 bilhões (0,18% do PIB e R\$ 34/cidadão) e a Justiça Trabalhista por R\$ 11 bilhões (0,29% do PIB e R\$ 55/cidadão). No mesmo ano, o sistema judicial brasileiro contava com 16.804 juízes e desembargadores, dos quais 14,4 mil eram juízes de primeiro grau e 2,3 mil eram desembargadores (12 mil deles estavam na Justiça Estadual), além de 321 mil servidores judiciais (dos quais 207 mil eram efetivos).

Ainda em 2010, foram registrados 60 milhões de casos pendentes, 24,2 milhões de casos novos e 22,2 milhões de sentenças dadas. Em média, de cada 100 processos, 84 foram resolvidos em primeira instância, ao longo de 2010, mas não necessariamente conseguiram fazer valer, de fato, seus direitos, em razão dos procedimentos recursais. Entre os desembargadores, a carga de trabalho foi de 12 mil processos/ano para cada desembargador federal e de 2 mil para cada desembargador da justiça comum e da justiça trabalhista, em 2010. Entre os juízes de primeiro grau, foram 5,9 mil processos/ano para cada juiz estadual, 4,4 mil processos/ano para cada juiz federal e 2,4 mil para cada juiz trabalhista.

Os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul responderam, juntos, por 11 milhões de casos novos, 30 milhões de casos pendentes e 10 milhões de sentenças, sendo responsáveis, portanto, por quase a metade dos processos

judiciais do país (São Paulo, isoladamente, foi responsável por 5,3 milhões de casos novos, 16,4 milhões de casos pendentes e 4,3 milhões de sentenças). (CARDOSO, 2011)

Numa síntese problemática geral, se por um lado a previdência social brasileira supostamente vem “melhorando seu desempenho” administrativo, por outro, a saúde pública vem sendo onerada pela cronificação dos problemas desses trabalhadores, o mercado de trabalho vem perdendo, temporária ou permanentemente, seu principal fator de produção (o trabalhador), o sistema judiciário vem sofrendo avalanches de ações previdenciárias e trabalhistas e a sociedade vem pagando o preço, sendo vítima e “ré”, nesse processo, sofrendo os impactos dessa realidade aviltante e, ao mesmo tempo, pagando impostos para suportá-la, o que justifica uma cuidadosa investigação sobre a questão.

A tese de doutoramento em questão não elaborou um estudo puramente teórico, nem tampouco se propôs a uma abordagem eminentemente empírica de um fenômeno social, uma vez que milhões de brasileiros encontram-se na condição por ela considerada. Tratou-se, antes de tudo, de uma investigação científica amparada teórica e empiricamente, por um lado, e de um instrumento teórico-metodológico, por outro, caracterizando, assim, sua dupla natureza teleológica.

Enquanto investigação científica a referida tese de doutoramento teve como objetivo geral aprofundar a compreensão da categoria de trabalhadores por ela considerada e que, observadas as teses previstas em seus processos judiciais contra o INSS, foi denominada “(in)capacitados para o trabalho”. Dentre os objetivos específicos, procurou-se (a) analisar os possíveis elementos envolvidos na origem da questão envolvendo os “(in)capacitados para o trabalho”; (b) identificar as garantias jurídico-institucionais de proteção social previdenciária aos trabalhadores brasileiros; (c) analisar o papel da perícia médica previdenciária nesse contexto; (d) realizar uma investigação empírica acerca da realidade dos “(in)capacitados para o trabalho”; e (e) confrontar os resultados da investigação empírica com os pressupostos teóricos que foram adotados ao longo do estudo, de modo a elaborar uma análise conclusiva.

Enquanto instrumento teórico-metodológico, por meio do paradigma qualitativo, do método dialético e do materialismo histórico, a tese a que se refere este trabalho teve como objetivo avaliar o alcance dos instrumentos de coleta de dados utilizados na pesquisa de campo: (i) abordagem biográfica; (ii) entrevista do tipo qualitativo semi-estruturada; (iii) anamnese socioeducativa; (iv) anamnese clínica; e (v) análise documental de processos judiciais; bem como da técnica de análise de dados, adaptada do método da análise de conteúdo e submetida à confrontação cruzada entre os instrumentos de coleta de dados.

Com isso, o intuito foi o de contribuir para outros estudos e intervenções que considerem o eixo temático trabalho-saúde.

ASPECTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA PESQUISA DE CAMPO

A pesquisa de campo realizada alinhou-se à pesquisa qualitativa em ciências sociais, caracterizada por cinco elementos fundamentais: (a) flexibilidade adaptativa e construção progressiva do próprio objeto ao longo da investigação; (b) capacidade de se ocupar de objetos complexos; (c) capacidade de englobar dados heterogêneos e, por isso mesmo, de combinar diferentes técnicas de coleta de dados; (d) capacidade de descrever em profundidade aspectos importantes da vida social; e (e) abertura para o mundo empírico. (PIRES, 2012, p. 90)

Não foi ignorado, todavia, que haja, nessa abordagem, uma herança tanto teleológica aristotélica quanto determinística galileana (KUHN, 1987), que influenciaram as duas tendências conflitantes em pesquisa: aquela que adota a estratégia de pesquisa modelada nas ciências naturais, por um lado (ou a pesquisa experimental, quantitativa); e aquela que advoga uma lógica própria para o estudos dos fenômenos humanos e sociais, por outro (a pesquisa qualitativa). (CHIZZOTTI, 2005).

O método do materialismo dialético e do materialismo histórico norteou a pesquisa de campo deste estudo por meio de três procedimentos gerais: (a) contemplação viva do fenômeno (captação do objeto em sua qualidade geral); (b) análise do fenômeno (dimensão abstrata do objeto); e (c) realidade concreta do fenômeno (análise do objeto). (TRIVIÑOS, 2011, pp. 73-74)

A contemplação viva do fenômeno consistiu em estabelecer a singularidade dos “(in)capacitados para o trabalho” e de ratificar que esse fenômeno existe e é diferente de outros. A análise, que possibilitou transpor a dimensão abstrata dos “(in)capacitados para o trabalho”, foi realizada por meio das relações sócio-históricas identificadas por intermédio de instrumentos qualitativos de investigação científica. Os aspectos que estabeleceram a realidade concreta dos “(in)capacitados para o trabalho” foram descritos, sintetizados e contrapostos entre si e entre os pressupostos teórico-metodológicos adotados nesta pesquisa. (TRIVIÑOS, 2011, p. 74).

Com isso, procurou-se realizar uma análise crítica dessa realidade sem, contudo, deixar de considerar a relação dinâmica entre o sujeito e o objeto no processo de conhecimento, valorizando, assim, “a contradição dinâmica do fato observado e a atividade

criadora do sujeito que observa, as oposições contraditórias entre o todo e a parte e os vínculos do saber e do agir com a vida social dos homens”. (CHIZZOTTI, 2005, p. 80)

Os pressupostos teóricos que nortearam a pesquisa de campo deste trabalho foram de matiz marxiano, com ressonâncias em Georg Lukács, concentrando-se nas chaves-conceituais da “centralidade do trabalho”, desenvolvida por Antunes (2001 e 2002), e da “crise da subjetividade” e do “estranhamento”, estas últimas desenvolvidas por Alves (2010; 2011a; 2011b; 2012), como elementos centrais para a análise.

Tais chaves-conceituais foram contrapostas com as pré-análises realizadas em cada um dos instrumentos investigativos utilizados para a coleta de dados, cada qual com suas especificidades. Portanto, a análise dos resultados da pesquisa de campo realizada esteve associada a cada um de seus procedimentos metodológicos e, por esta razão, não se separou totalmente da etapa de coleta de dados. Ressonâncias desta perspectiva são encontradas em diversas obras desde o início da década de 1980. (JACCOUD; MAYER, 2012, p. 273)

Desta feita, os resultados foram analisados em conformidade com as técnicas de coleta e de análise de dados utilizadas na pesquisa de campo, como a abordagem biográfica, a entrevista de tipo qualitativo semi-estruturada, a investigação socioeducativa, a anamnese clínica e a análise documental, a partir dos elementos metodológicos presentes em Chizzotti (2005), Triviños (2011) e, sobretudo, em Poupard *et al* (2012).

Os Sujeitos da Pesquisa

Considerada a dificuldade em conseguir acesso aos trabalhadores nas condições levantadas por este estudo, procurou-se por trabalhadores nas condições aqui estudadas por toda a rede de contato desenvolvida na qualidade de pesquisador da saúde do trabalhador e de docente universitário, fosse pessoalmente, em visitas a entidades e órgãos públicos ligados à saúde do trabalhador, pela *internet* ou por telefone, encontrando ressonância em um escritório de advocacia do interior paulista, que possuía clientes com perfil semelhante ao que era buscado investigar, e por ocasião do contato anterior de um dos sujeitos com o pesquisador.

A seguir segue um perfil básico de cada um dos sujeitos pesquisados de modo a fornecer algumas informações essenciais de seus contextos socioeconômicos e a compreender alguns elementos representativos desses contextos em relação à população brasileira, de modo geral.

Todos os nomes aqui relatados são fictícios e todas as informações pessoais diretas e indiretas que pudessem identificar os sujeitos em questão foram devidamente ocultadas e/ou substituídas por pequenas explicações contextuais, quando necessárias.

Eva, 53 anos, doméstica, informalizada

Eva nasceu em 1959, no interior do Estado de São Paulo, e é a única mulher entre os sujeitos pesquisados. Atualmente, reside no interior do estado de São Paulo, na mesma região em que nasceu. Possui um relacionamento em união estável há 09 anos, e tem 03 filhos do primeiro casamento, uma com 38 anos, outra com 33 anos e o caçula com 29 anos de idade.

Trabalha como doméstica, informalizada, três dias por semana. Isso ocorre porque está num processo contra o INSS por aposentadoria por invalidez e/ou por restabelecimento de benefício de Auxílio-Doença Previdenciário (B31), devido a seu quadro de saúde debilitado, o que não lhe permite trabalhar mais do que isso, devido às dores que sente. Quanto ao registro, tem receio de pedi-lo a seus atuais empregadores e perder o emprego, em razão de seu quadro de saúde, e do judiciário sentenciar desfavoravelmente à sua demanda contra o INSS.

Sua renda individual é de aproximadamente R\$550,00 mensais que, somada a de seu companheiro, chega a cerca de R\$2000,00 mensais. Divide duas residências, uma própria com o filho caçula e outra da filha, com a filha do meio. A que divide com sua filha é na cidade onde trabalha ao longo da semana, sendo que sua residência própria fica em outro município, distante cerca de vinte quilômetros. Nas duas casas divide as despesas com seus filhos que, ambos, possuem uma renda média mensal de R\$1500,00, totalizando a renda familiar em qualquer uma das duas residências em cerca de R\$3500,00 mensais.

Segundo o Critério de Classificação Econômica Brasil (CCEB)³, Eva pertence à Classe C⁴, ou média baixa⁵, que concentra 18% da população brasileira. Dessa

³ Para os três sujeitos foram utilizadas duas ferramentas que permitiram avaliar suas classificações econômicas. Uma da Revista Veja, disponível em < <http://veja.abril.com.br/blog/testes/classe-economica/a-que-classe-economica-voce-pertence/>>, e outra do jornal Folha de São Paulo, que traz informações do Datafolha, disponível em < <http://www1.folha.uol.com.br/poder/1036261-quiz-faca-o-teste-e-descubra-a-que-classe-social-voce-pertence.shtml> >. Ambos os acesso foram realizados em 25 janeiro 2013. Optou-se por essas ferramentas pela facilidade de acesso frente a uma informação que foi considerada complementar aos casos estudados, e não essenciais, embora estejam pautadas em pesquisas nacionais realizadas por órgãos de pesquisa reconhecidos.

⁴ Segundo a Revista Veja. Disponível em <<http://veja.abril.com.br/blog/testes/classe-economica/a-que-classe-economica-voce-pertence/>>. Acesso em 25 janeiro 2013

⁵ Conforme Folha de S. Paulo. Disponível em < <http://www1.folha.uol.com.br/poder/1036261-quiz-faca-o-teste-e-descubra-a-que-classe-social-voce-pertence.shtml> >. Acesso em 25 janeiro 2013.

população, 99% tem a mesma escolaridade que Eva, 48% tem renda familiar de até três salários mínimos (ou seja, em torno de R\$2000,00, bastante similar a de Eva, quando considerados seu rendimento e de seu companheiro, apenas), 37% tem idade entre 45 e 59 anos, 82% estão na denominada Classe C e 21% são aposentados. Pelo instrumento de investigação socioeconômica pode-se dizer que Eva representa elementos bastante significativos da população brasileira.

Foram realizados quatro contatos, todos pessoalmente, com Eva, tanto antes quanto para a realização da pesquisa de campo. O primeiro foi um contato fortuito, em razão da própria condição de Eva em relação à sua situação de trabalho e de saúde, que permitiu tomar ciência de seu quadro geral. Os outros três contatos para a realização da pesquisa ocorreram: (1º) para a consulta quanto ao seu interesse em participar da pesquisa; (2º) para que assinasse os documentos relativos ao Comitê de Ética em Pesquisa; e (3º) para a realização da coleta de dados da história de vida, da entrevista qualitativa semi-estruturada, da investigação socioeducativa e da anamnese clínica.

As coletas de dados foram realizadas na sala de estar/TV do apartamento da filha do meio de Eva (que é professora de ensino básico sem emprego fixo, ainda), em um conjunto habitacional composto por blocos com 16 apartamentos, em cada bloco, e com 04 apartamentos por andar. O apartamento é próprio, da filha do meio, porém não quitado, sendo pago por mensalidades diretamente à antiga proprietária do imóvel (financiado originalmente junto a programa habitacional do governo). O apartamento tem 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 lavanderia e fica em bairro residencial caracterizado por casas térreas e por tal conjunto de blocos de apartamentos construídos por programas habitacionais do governo. A rua é asfaltada, possui rede elétrica, saneamento básico e água tratada. A região passou por obras estruturais importantes, nos últimos anos, que possibilitaram o acesso a vias rápidas do município e ao transporte coletivo.

Ênio, 47 anos, em litígio trabalhista

Nascido em 1965, Ênio é paulistano, tendo vivido quase toda a sua vida na capital de São Paulo. Atualmente, reside no interior do estado de São Paulo, numa região em que sua atual companheira possui alguns familiares. Possui um relacionamento em união estável há 16 anos, e tem 01 filho do primeiro casamento, com 19 anos de idade que não reside com ele.

Ênio não trabalha em decorrência de sua condição de saúde e, atualmente, está em litígio trabalhista contra a sua antiga empregadora. Da mesma forma que Eva, Ênio ingressou com um processo contra o INSS pleiteando sua aposentadoria por invalidez e/ou o restabelecimento de benefício de Auxílio-Doença Acidentário (B91), devido a seu quadro de saúde debilitado após um acidente de trabalho típico numa empresa da construção civil. Conseguiu realizar dois “bicos” em condições especiais, sem registro, no interior paulista, desde que se mudou, para tentar “ocupar a cabeça” e conseguir alguma renda extra, em casa, mas tem dificuldades em decorrência de seu quadro de saúde.

Não possui nenhuma renda individual, mas contabilizando a de sua companheira, sua renda familiar chega a cerca de R\$1000,00 mensais. Mora com sua companheira em residência própria e já quitada, após esforços realizados em conjunto com a companheira, num bairro residencial periférico da atual cidade em que reside.

Ênio pertence à Classe C⁶, ou média intermediária, que concentra 26% da população brasileira e sua classificação nessa classe, em grande parte, se deu em razão de seu nível educacional. Dessa população, 89% tem o mesmo nível educacional de Ênio, 78% tem renda familiar de até três salários mínimos (ou seja, em torno de R\$2000,00, o dobro da renda familiar de Ênio), 62% tem idade inferior a 34 anos, 83% estão na denominada Classe C e 15% são trabalhadores informalizados. Também no caso de Ênio, pode-se dizer que ele representa elementos bastante significativos da população brasileira.

Foram realizados três contatos com Ênio, tanto antes quanto para a realização da pesquisa de campo. O primeiro foi um contato por telefone, para a consulta quanto ao seu interesse em participar da pesquisa, cujo número foi repassado por um de seus advogados, em assistência judiciária. Os outros dois contatos para a realização da pesquisa ocorreram: (1º) para que assinasse os documentos relativos ao Comitê de Ética em Pesquisa; e (2º) para a realização da coleta de dados da história de vida, da entrevista qualitativa semi-estruturada, da investigação socioeducativa e da anamnese clínica.

As coletas de dados foram realizadas na sala de jantar da residência de Ênio, no mesmo ambiente da cozinha, da casa do entrevistado, que é própria (quitada à vista) e está no nome de sua companheira. Sua casa conta com 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro e 02 quintais (frente e fundo), sendo que o da frente inclui espaço para garagem. Na casa foram observados 02 cães e 03 gatos. A casa fica localizada em bairro residencial periférico da cidade, caracterizado por construções humildes e, via de regra, inacabadas, sobretudo em relação ao chamado “acabamento”. A rua é asfaltada, possui rede elétrica,

⁶ Seguiu-se, no caso de Ênio, os mesmos parâmetros e procedimentos adotados no caso de Eva.

saneamento básico e água tratada. A região passou por obras estruturais importantes, nos últimos anos, que possibilitaram o acesso a vias rápidas e ao transporte coletivo.

José, 47 anos, vigia, formalizado

Também nascido em 1965, José, assim como Eva, nasceu e cresceu no interior paulista, tendo vivido em algumas cidades do interior ao longo de sua vida profissional. Atualmente, reside no interior do estado, numa cidade distante cerca de trinta quilômetro de onde nasceu, ou seja, na mesma região em que nasceu e cresceu. É casado com sua atual esposa, depois de dois casamentos anteriores, há cerca de dez anos, mas com quem não possui filhos. Tem um filho de 17 anos de idade registrado em seu nome, do primeiro casamento, mas que mora com a avó materna, e um filho não registrado, de 15 anos, de outro relacionamento.

José é o único entre os três sujeitos aqui pesquisados que está trabalhando formalizado. Atua como vigia em uma empresa que vende equipamentos para o setor de agronegócios, cuja sede fica a apenas alguns metros de sua residência. Da mesma forma que Eva e Ênio, José também ingressou com um processo contra o INSS pleiteando sua aposentadoria por invalidez e/ou o restabelecimento de seu benefício de Auxílio-Doença Acidentário (B91), devido a seu quadro de saúde debilitado após um acidente de trabalho típico numa empresa do comércio. Ficou cerca de sete anos recebendo o benefício do INSS, intermitentemente, antes de ser demitido pela empresa onde se acidentou, e seu emprego atual, como vigia, é recente.

Sua renda individual é de R\$1500,00, aproximadamente, mas contabilizando a de sua companheira, sua renda familiar chega a cerca de R\$2300,00 mensais. Mora com sua companheira em residência própria e financiada junto a um programa habitacional do governo, num bairro residencial periférico da atual cidade em que reside.

José pertence à Classe B2⁷, ou média alta, que concentra 19% da população brasileira. Dessa população, 75% tem o mesmo nível educacional de José, 71% tem renda familiar entre três e dez salários mínimos (ou seja, entre R\$2000,00 e R\$6500,00, faixa em que se situa José), 50% tem idade inferior a 34 anos, 70% estão na denominada Classe B e 35% são trabalhadores formalizados, assim como José. Também no caso de José, portanto, podemos dizer que ele representa elementos bastante significativos da população brasileira.

⁷ Seguiu-se no caso de José os mesmos parâmetros e procedimentos adotados no caso de Eva e de Ênio.

Também foram realizados três contatos com José, tanto antes quanto para a realização da pesquisa de campo. O primeiro foi, também, um contato por telefone, para a consulta quanto ao seu interesse em participar da pesquisa, cujo número foi repassado por um de seus advogados, em assistência judiciária. Os outros dois contatos para a realização da pesquisa ocorreram: (1º) para que assinasse os documentos relativos ao Comitê de Ética em Pesquisa; e (2º) para a realização da coleta de dados da história de vida, da entrevista qualitativa semi-estruturada, da investigação socioeducativa e da anamnese clínica.

As coletas de dados foram realizadas na sala da casa de José, que é própria (COHAB, ainda não quitada). Sua casa possui 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro e 02 quintais (frente, com a garagem, e fundo). A casa fica localizada em bairro residencial periférico da cidade, caracterizado por construções padronizadas em razão de programa habitacional do governo. A rua é asfaltada, possui rede elétrica, saneamento básico e água tratada. A região passou por obras estruturais importantes, nos últimos anos, que possibilitaram o acesso a vias rápidas e ao transporte coletivo.

Eva, Ênio e José são, portanto, representativos de uma significativa parcela da população brasileira e os perfis socioeconômicos aqui traçados corroboram a proposta de que a pesquisa de campo desenvolvida por este estudo aborda importantes elementos da realidade brasileira dos anos 2000.

Considerações quanto às fontes documentais de pesquisa

Há vantagens e desvantagens de se utilizar processos judiciais como fontes documentais em pesquisas científicas. É vantajoso porque há nos processos judiciais o compromisso das partes em relação aos fatos narrados e à tese defendida, inclusive sob responsabilidade cível e criminal. Por outro lado, possui vieses, quando considerado o ritual jurisdicional e a legislação, pois possui uma tendência a considerar e a ordenar os fatos por meio de uma lógica jurídica e jurisdicional. Portanto, quando os documentos “falam”, “falam” por meio de uma narrativa e de uma lógica jurídicas, reorganizando, por vezes, os fenômenos da realidade concreta.

Compreendeu-se por processo judicial, neste estudo, aquilo que Acquaviva (1998) definiu como sendo:

... o instrumento da jurisdição. É o conjunto ordenado de atos processuais que visam a restauração da paz em cada caso concreto. Cabe distinguir entre processo e procedimento. Este é a dinâmica do processo em ação. O procedimento é o rito pelo

qual se desenvolve o processo, é a forma pela qual se desenrola o processo. Da mesma maneira que, na investigação científica, ao se procurar a verdade, emprega-se, inevitavelmente, um método e, dentro deste, uma técnica, também o processo exige uma disposição metódica de atos jurisdicionais. Enquanto o método vem a ser um conjunto de etapas ordenadamente dispostas, tendo-se em vista uma finalidade, o cumprimento de tais etapas pode ensejar várias técnicas. As etapas do método podem ser cumpridas de várias formas, e cada uma destas consiste numa técnica. Pode-se afirmar, portanto, que o processo seria o método e o procedimento a técnica, vale dizer, a melhor maneira de se levar a cabo o disposto no processo. (ACQUAVIVA, 1998, pp. 1022-1023)

Quando designadas as fontes documentais como processos judiciais, neste estudo, referem-se ao conjunto de atos processuais que devidamente registram não apenas os procedimentos seguidos pelos autores e pelos réus, mas, também, aqueles realizados pelo lado julgador e pelo judiciário em si. Os documentos analisados, portanto, são físicos e constam do registro físico de todos os ritos e trâmites seguidos pelo processo até a data em que foram disponibilizados para o pesquisador, ou seja, até novembro de 2012.

Os processos judiciais aqui analisados foram classificados conforme as referências de Cellard (2012). Desta forma, foram compreendidos como sendo uma fonte *primária*, pois neles constam informações produzidas por atores diretamente relacionados aos fatos narrados por eles (no caso os autores e o réu), ainda que hajam, também, atores não envolvidos diretamente. Todos os processos pertencem ao grupo de documentos *arquivados*, considerando que são documentos volumosos e organizados segundo planos de classificação, complexos e variáveis no tempo. A natureza dos processos judiciais é *pública*, ainda que não seja acessível e constituem-se como sendo do tipo *jurídico*. (CELLARD, 2012, pp. 296-298)

Por tratar-se de uma autarquia federal, os processos em que o Instituto Nacional do Seguro Social é autor ou réu, em sua maioria, são julgados pela Justiça Federal, conforme o definido pelos Artigos 108 a 110 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988⁸, na vara federal da cidade sede da Agência da Previdência Social (APS) envolvida no caso ou, inexistindo uma vara federal na localidade, na vara federal mais próxima.

Todavia, quando se trata de demanda judicial referente a acidentes do trabalho, segundo a Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, em seu Artigo 129⁹, a competência dos litígios e medidas cautelares deve ser a Justiça dos Estados e do Distrito Federal, em suas varas cíveis.

⁸ Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 25 janeiro 2013.

⁹ Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm>. Acesso em 25 janeiro 2013.

Na capital do Estado de São Paulo, em virtude do grande volume de processos, foram criadas oito varas especializadas em Acidentes do Trabalho até 2010. No entanto, duas delas foram transformadas em Varas do Juizado Especial da Fazenda Pública. Em cada uma das seis varas atualmente em funcionamento, 12 mil processos estão em andamento com uma média de 200 novos processos a cada mês. Em 1985, foi criada a Divisão de Perícias Acidentárias da Capital pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, para suprir os julgadores de laudos técnicos em relação às demandas judiciais, contando com cerca de 40 médicos cadastrados e 20 clínicas para a realização de exames complementares (radiografias, ultrassonografias, ressonâncias, etc.) e, contando, ainda, com 05 funcionários e 07 salas para a realização das perícias que, em média, levam até seis meses para serem agendadas¹⁰.

Os processos judiciais aqui analisados contemplam as competências jurisdicionais referidas, envolvendo a autarquia federal do INSS, representando, de modo significativo, suas realidades processuais.

O processo judicial de Eva contra o INSS corre por uma das Varas Federais do interior paulista da Justiça Federal. Isso ocorre porque não se trata de demanda envolvendo acidentes do trabalho e, sim, o restabelecimento do Auxílio-Doença Previdenciário (B31) e sua posterior conversão à aposentadoria por invalidez.

PROCESSO JUDICIAL CONTRA O INSS				Eva . 53 anos	
FONTE	Primária	GRUPO	Arquivado	NATUREZA	Pública
TIPO	Jurídico				
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	Ação Judicial de Aposentadoria por Invalidez ou Restabelecimento do Auxílio-Doença				
ESFERA INSTITUCIONAL	Justiça Federal de São Paulo (JFSP) / Tribunal Regional Federal				
LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO	Uma das Varas Federais do Interior do Estado de São Paulo				
VOLUMES / FOLHAS	01 / 200 folhas			PERÍODO	10/2011 a 11/2012
AÇÃO	36 (Procedimento Sumário)			VALOR/CAUSA	R\$ 15.000,00
ASSUNTO	Auxílio-Doença Previdenciário – Benefícios em Espécie – Direito Previdenciário				
RETIFICAÇÃO	Em fevereiro de 2012 - ASSUNTO: 04.01.05 Auxílio-Doença Previdenciário – Benefício em Espécie – Direito Previdenciário; 04.01.01 Aposentadoria por Invalidez (Art. 42/47) – Benefícios em Espécie – Direito Previdenciário; 04.04.04 Concessão – Pedidos Genéricos Relativos aos Benefícios em Espécie – Direito Previdenciário; 04.04.05 Restabelecimento – Pedidos Genéricos Relativos aos Benefícios em Espécie – Direito Previdenciário				
REQUERENTE	Eva				
REQUERIDO	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)				

O quadro acima reúne e sintetiza as informações referentes ao processo de Eva contra o INSS que, embora tenha sido ingressado em outubro de 2011, contém informações

¹⁰ Disponível em <<http://www.tjsp.jus.br/Institucional/CanaisComunicacao/Noticias/Noticia.aspx?Id=16086>>. Acesso em 25 janeiro 2013.

e fatos ocorridos desde o ano 2000. É o único processo judicial, dentre os três analisados, que não possuía uma sentença proferida pelo juiz federal, até o momento de sua análise.

Por outro lado, o processo judicial de Ênio contra o INSS corre por uma das Varas Especiais de Acidentes do Trabalho da Justiça Comum Estadual paulista, na capital do Estado. Isso ocorre porque, ao contrário da ação judicial de Eva, trata-se, no caso de Ênio, de demanda envolvendo acidentes do trabalho, mesmo com posterior conversão à aposentadoria por invalidez.

PROCESSO JUDICIAL CONTRA O INSS						Ênio . 47 anos	
Primária	GRUPO	Arquivado	NATUREZA	Pública	TIPO	Jurídico	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA			Ação Judicial de Restabelecimento de Auxílio-Doença Acidentário, com Pedido de Tutela Antecipada				
ESFERA INSTITUCIONAL			Poder Judiciário do Estado de São Paulo				
LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO			Vara de Acidentes do Trabalho da Capital do Estado de São Paulo				
VOLUMES / FOLHAS			01 / 90 folhas impressas + 37 folhas eletrônicas		PERÍODO	07/2008 a 11/2012	
AÇÃO			702 (Acidente do Trabalho)		VALOR/CAUSA	R\$ 1.000,00	
ASSUNTO			Acidente do Trabalho				
RETIFICAÇÃO			Em janeiro de 2013 – Restabelecimento de Auxílio-Doença Acidentário com posterior Conversão para Aposentadoria por Invalidez				
REQUERENTE			Ênio				
REQUERIDO			Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)				

Da mesma forma que no caso de Eva, o quadro acima reúne e sintetiza as informações referentes ao processo de Ênio contra o INSS, ingressado em julho de 2008, mas tratando de informações e fatos decorridos desde 2007. É o processo com o menor número de folhas apensadas em 52 meses de tramitação e o único com sentença favorável ao autor, ainda que parcial, motivo pelo qual os advogados do autor entraram com recurso junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo, em segunda instância, solicitando a aposentadoria por invalidez de Ênio.

O processo judicial de José contra o INSS corre, atualmente, por uma das Varas Cíveis da Justiça Comum Estadual do interior paulista. No entanto, é o único processo que iniciou tramitando pela Justiça Federal e, após se aperceber de informações pertinentes a acidente de trabalho, aquela se declarou incompetente e remeteu o processo para uma das Varas Cíveis da Justiça Comum do interior paulista, mesmo que a demanda envolvesse a aposentadoria por invalidez.

É o processo judicial mais complexo, dentre os analisados, por conter procedimentos envolvendo a Justiça Federal e a Justiça Comum Estadual paulista e que melhor representa a necessidade de especialização no judiciário brasileiro em relação às demandas referentes a acidentes do trabalho.

PROCESSO JUDICIAL CONTRA O INSS				José . 47 anos	
GRUPO	Arquivado	NATUREZA	Pública	TIPO	Jurídico
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	Ação Judicial de Concessão de Aposentadoria por Invalidez				
ESFERA INSTITUCIONAL	Poder Judiciário do Estado de São Paulo				
LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO	Vara Cível do Interior do Estado de São Paulo				
VOLUMES / FOLHAS	02 / 285 folhas impressas	PERÍODO	04/2005 a 11/2012		
AÇÃO	238 (Procedimento Ordinário - em geral)	VALOR/CAUSA	R\$ 1.000,00		
ASSUNTO	Benefício Previdenciário – Aposentadoria por Invalidez				
RETIFICAÇÃO	Em setembro de 2006 – 04.01.01 Aposentadoria por Invalidez (Art. 42/47) – Benefícios em Espécie/Concessão/Conversão/Restabelecimento - Previdenciário				
REQUERENTE	José				
REQUERIDO	Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)				

Tal como no caso de Eva e de Ênio, o quadro acima reúne e sintetiza as informações referentes ao processo de José contra o INSS, ingressado em abril de 2005, mas tratando de informações e fatos decorridos desde 2004. É o processo com o maior número de folhas apensadas em 91 meses de tramitação até sua disponibilização para o pesquisador, em dois volumes, e o único com sentença favorável ao réu. Não houve manifestação de interesse, por parte de José, em entrar com recurso junto à decisão em primeira instância, justamente por já estar trabalhando e formalizado.

A pluralidade de situações envolvidas nos três processos judiciais aqui considerados é bastante representativa em relação à realidade jurídica envolvendo demandas contra o INSS e, por esta razão, constituem importantes fontes documentais a serem analisadas neste estudo.

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Procurou-se reunir, a seguir, o conjunto de elementos transversais da pesquisa de campo, de modo a encontrar unidades léxicas que reincidam e convergências que possibilitem uma compreensão totalizadora dos casos considerados.

ELEMENTO TRANSVERSAL DAS HISTÓRIAS DE VIDA PESQUISADAS	
CASOS	ORGANIZAÇÃO LÉXICA
<i>Eva</i>	violência-trabalho- sofrimento
<i>Ênio</i>	(alcoolismo dos pais)-{(trabalho precário)+(acidente do trabalho)}-isolamento- sofrimento
<i>José</i>	dificuldades-instabilidade-(expectativas futuras)-(angústia?)
ELEMENTO TRANSVERSAL	
sofrimento	

Ainda que haja aspectos bastante peculiares em cada história de vida aqui analisada, é possível contrapor as organizações léxicas de cada uma delas e identificar elementos que sejam transversais às três.

Mesmo que cada organização léxica tenha garantido às histórias de vida aqui analisadas singularidades relevantes, foi possível perceber que as infâncias e adolescências de Eva, de Ênio e de José foram marcadas por dificuldades financeiras que lhes impuseram a necessidade de trabalhar desde crianças, dificultando seus acessos a uma formação educacional de qualidade e induzindo-os à precariedade laboral, nos mais diversos níveis.

Foi a precariedade no trabalho, portanto, que gerou o aviltamento em suas condições de vida, fosse em razão do adoecimento ocupacional ou do acidente de trabalho típico, provocando-lhes drásticas consequências e gerando-lhes níveis diversos de sofrimento. Diante disso, o **sofrimento** é a unidade léxica comum e o elemento transversal em relação às suas histórias de vida e que deverá ser considerado como bastante significativo na síntese analítica geral.

A entrevista qualitativa semi-estruturada, utilizada como instrumento investigativo para compreender as dimensões psicossociais dos casos aqui analisados, foi, sem dúvida, a ferramenta mais valiosa quanto à inteligibilidade dos aspectos referentes às histórias de vida de Eva, de Ênio e de José.

DIMENSÕES PSICOSSOCIAIS CONVERGENTES	
CASOS	ORGANIZAÇÃO LÉXICA
<i>Eva</i>	trabalho-adoecimento-limitação- sofrimento -isolamento-[<i>incompreensão</i>]-indignação-revolta-impotência-descrença-torpor-desalento
<i>Ênio</i>	trabalho-autonomia-(acidente de trabalho)-limitação-isolamento- sofrimento -[<i>negligência</i>]-indignação-incerteza-deseesperança-prostração
<i>José</i>	disposição-trabalho-(acidente de trabalho)-limitação- sofrimento -isolamento-[<i>descaso</i>]-{resignação+(sofrimento embargado)-indignação-adaptação
ELEMENTOS CONVERGENTES	
trabalho-{adoecimento ou (acidente de trabalho)}-limitação- sofrimento -isolamento-[<i>incompreensão</i> ou <i>negligência</i> ou <i>descaso</i>]-indignação-(desalento/deseesperança/preocupação?)	

De uma maneira geral, adoecidos ou lesionados pelo trabalho, os três sujeitos desenvolveram algum nível de limitação que lhes gerou um sofrimento significativo e um isolamento social importante, mas que não foram identificados e/ou considerados pelo órgão público previdenciário brasileiro. Indignados pela incompreensão, negligência ou

descaso da Previdência Social brasileira, mesmo após ingressarem na justiça, sentem-se, atualmente, preocupados, desesperançosos e/ou desalentados em relação a seus futuros.

A necessidade de trabalhar desde criança tolheu de Eva, de Ênio e de José a possibilidade de um desenvolvimento socioeducativo que lhes permitisse uma inserção mais estável no mercado de trabalho.

CONTEXTOS SOCIOEDUCATIVOS COMUNS	
CASOS	ORGANIZAÇÃO LÉXICA
<i>Eva</i>	(baixa qualificação profissional)-(precariedade do trabalho)- (baixa renda)
<i>Ênio</i>	inconstância-insegurança-indefinição
<i>José</i>	inconstância-(acidente de trabalho)-adaptação-preocupação
CONTEXTO COMUM	
inconstância	

A inconstância no trabalho lhes gerou, por conseguinte, a instabilidade em seus rendimentos e em seus acessos à proteção social e, num ciclo infesto, continuou a lhes obstar seus desenvolvimentos socioeducacionais, a lhes direcionar para trabalhos precários que, posteriormente, lhes privaram da condição plena de saúde, e a lhes sujeitar a um futuro inseguro e repleto de preocupação.

Tanto Eva, quanto Ênio e José apresentaram um quadro clínico bastante similar, caracterizado pela debilidade, tanto em relação à saúde física quanto à mental, e que lhes geraram algum nível de limitação em relação às suas condições de vida.

Do ponto de vista da saúde física, os três desenvolveram doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo, com achados radiológicos em suas colunas vertebrais, independentemente das causas (adoecimento, trauma por queda e lesão por compressão, respectivamente, cujas origens ou potencializações remetem ao trabalho que desempenhavam).

QUADRO CLÍNICO PREPONDERANTE	
CASOS	ORGANIZAÇÃO LÉXICA
<i>Eva</i>	debilidade-{(doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo)+(transtorno mental e comportamental)}
<i>Ênio</i>	debilidade-{(doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo)+(transtorno mental e comportamental)}
<i>José</i>	debilidade-{(doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo)+(transtorno mental e comportamental)}
QUADRO CLÍNICO PREPONDERANTE	
debilidade-{(doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo)+(transtorno mental e comportamental)}	

No que concerne à saúde mental, Eva e Ênio desenvolveram um quadro de depressão, enquanto que José pode ter desenvolvido um quadro de ansiedade generalizada incipiente, em razão das inseguranças futuras, ou residual, em relação a um eventual *stress* pós-traumático.

No caso de Eva, a limitação física e financeira e o sofrimento impostos pelo trabalho podem ter atuado como potencializadores de um problema de depressão pregressa. Porém, no caso de Ênio e de José, o acidente de trabalho aparece como principal desencadeador de seus transtornos mentais e comportamentais.

O conceito-chave presente nos processos judiciais de Eva, de Ênio e de José foi a “incapacidade laboral”, conceito este que é central em relação ao julgamento de suas ações contra o INSS.

UNIDADE CONCEPTUAL NOS PROCESSOS JUDICIAIS CONTRA A PREVIDÊNCIA SOCIAL	
CASOS	ORGANIZAÇÃO LÉXICA
<i>Eva</i>	{“(in)capacidade para o trabalho”?}
<i>Ênio</i>	{“(in)capacidade para o trabalho”?}
<i>José</i>	{“(in)capacidade para o trabalho”?}
UNIDADE CONCEPTUAL	
{“(in)capacidade para o trabalho”?}	

No entanto, optou-se também por transcrever a unidade conceptual dos três processos no formato indagativo e derivativo de modo a contemplar as nuances processuais e as teses envolvidas

Buscando uma compreensão geral dos três casos analisados, o quadro abaixo procura contrapor a síntese analítica resultante entre cada um deles para delimitar, na sequência, uma síntese analítica geral.

A violência doméstica, o alcoolismo dos pais e/ou as dificuldades financeiras familiares levaram os três sujeitos aqui analisados a terem de trabalhar desde crianças, dificultando seus desenvolvimentos socioeducativos e conduzindo-os a trabalhos precários ao longo de suas vidas profissionais.

Tal situação os sujeitou a acidentes de trabalho, tanto por adoecimento ocupacional quanto por acidente típico, gerando-lhes profundas debilidades em razão tanto de doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo quanto de transtornos mentais e comportamentais, e trazendo-lhes limitações significativas que culminaram em isolamento

social e em sofrimento. Indignados com a incompreensão, com a negligência e/ou com o descaso enfrentados em agências locais do órgão público previdenciário brasileiro, ingressaram contra o mesmo com ações judiciais para garantirem o direito de se recuperar de tais debilidades de modo adequado e com dignidade.

SÍNTESE ANALÍTICA GERAL	
CASOS	SÍNTESES ANALÍTICAS RESULTANTES
<i>Eva</i>	violência + (baixa qualificação profissional) → trabalho (precariedade do trabalho) + (baixa renda) = adocimento {debilidade (doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo + transtorno mental e comportamental) + limitação} → sofrimento + isolamento → [<i>incompreensão</i>] → indignação + revolta → impotência + torpor → descrença → desalento → (incapacidade para o trabalho)
<i>Ênio</i>	(alcoolismo dos pais) → trabalho = autonomia → inconstância + insegurança + {(trabalho precário) + (acidente do trabalho)} = debilidade-{(doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo) + (transtorno mental e comportamental)} + limitação → isolamento + sofrimento → [<i>negligência</i>] → indignação + indefinição + incerteza + insegurança → prostração + desesperança → (incapacidade para o trabalho)
<i>José</i>	dificuldades → trabalho + instabilidade + inconstância + disposição → (acidente de trabalho) = debilidade-{(doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo) + (transtorno mental e comportamental)} + limitação → (angústias?) + sofrimento + isolamento → [<i>descaso</i>] → indignação + {resignação + (sofrimento embargado)} → adaptação → (expectativas futuras) + preocupação → {(in)capacidade para o trabalho?}
SÍNTESE ANALÍTICA GERAL	
violência/(alcoolismo dos pais)/dificuldades → trabalho-(trabalho precário) → (acidente de trabalho: doença ocupacional e/ou acidente típico) → debilidade-{(doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo) + (transtorno mental e comportamental)} + limitação → isolamento + sofrimento → [<i>incompreensão/negligência/descaso</i>] → indignação → desalento/desesperança/preocupação → {"(in)capacidade para o trabalho"?	

No entanto, independentemente das sentenças judiciais, o desalento, a desesperança e a preocupação traduzem um sentimento comum de incerteza em relação ao futuro, frente às dúvidas que suas atuais condições de saúde física e mental trazem em relação às suas capacitações para o trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final, foi observado que (1) o trabalho é central na vida dos sujeitos pesquisados, desempenhando uma função positiva, enquanto mediador de primeira ordem, e outra negativa, enquanto mediador de segunda ordem (ANTUNES, 2001, 2002); (2) a redução do trabalho vivo à força de trabalho enquanto mercadoria, que pode desencadear a crise da subjetividade e da intersubjetividade do homem-que-trabalha (ALVES, 2011a), foi observada

nos três sujeitos aqui considerados, sugerindo tratar-se de um processo significativo da dinâmica subjetiva do estranhamento vivenciado por eles; (3) o estado de saúde dos trabalhadores aqui analisados apresenta estreita relação com o estranhamento vivenciado por eles em suas condições de trabalho; (4) a incapacidade para o trabalho, alegada pelos sujeitos pesquisados, refere-se à incapacidade para o trabalho estranhado; (5) quanto mais especializado foi o foro de discussão do mundo do trabalho, no sistema judiciário, mais assertivo e efetivo foi o julgamento; (6) na medida em que o órgão público previdenciário, o Estado e o judiciário brasileiro vêm ignorando conceitos fundamentais do mundo do trabalho, e de sua relação com a saúde do trabalhador, maior tem sido a tendência de crescimento das demandas jurídicas; e (7) as histórias de vida aqui analisadas constituíram, sob vários aspectos, a história da vida em sociedade (HOULE, 2012), reproduzindo elementos pertinentes ao homem-que-trabalha numa sociedade-que-vive-do-trabalho, sugerindo que os aspectos levantados por este estudo refletem o metabolismo e a morfologia social do trabalho neste início de século XXI.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. **Dicionário jurídico brasileiro Acquaviva**. 9ª Ed.; São Paulo: Editora Jurídica Brasileira, 1998.

ALVES, Giovanni. **Trabalho, subjetividade e capitalismo manipulatório: o novo metabolismo social do trabalho e a precarização do homem que trabalha**. Manuscrito. Out 2010.

_____. Trabalho flexível, vida reduzida e precarização do homem que trabalha: perspectivas do capitalismo global no século XXI. In: ALVES, Giovanni; VIZZACCARO-AMARAL, André Luis; MOTA, Daniel Pestana. **Trabalho e saúde: A precarização do trabalho e a saúde do trabalhador no século XXI**. São Paulo: LTr, 2011a, pp. 39-55.

_____. **Trabalho e subjetividade: O espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório**. São Paulo: Boitempo, 2011b.

_____. Produção do capital e a degradação da pessoa humana: notas críticas sobre a barbárie social e a precarização do homem-que-trabalha. In: ALVES, Giovanni; VIZZACCARO-AMARAL, André Luis; MOTA, Daniel Pestana. **Trabalho e estranhamento: saúde e precarização do homem-que-trabalha**. São Paulo: LTr, 2012, pp. 25-43.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 5ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2001.

_____. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do trabalho**. 8ª Ed. São Paulo: Cortez, 2002.

CARDOSO, Maurício. Metade dos processos do país está em quatro tribunais. In: **Consultor Jurídico Revista Eletrônica**. São Paulo, 1º setembro 2011. Disponível em < <http://www.conjur.com.br/2011-set-01/quatro-tribunais-respondem-metade-movimento-judicial-pais>>. Acesso em 07 janeiro 2013.

CELLARD, Andre. A análise documental. In: POUPART, Jean *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Trad. Ana Cristina Arantes Nasser. 3ª Ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2012, pp. 295-316. (Coleção Sociologia)

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 7ª Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

HOULE, Gilles. A sociologia como ciência da vida: abordagem biográfica. In: POUPART, Jean *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Trad. Ana Cristina Arantes Nasser. 3ª Ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2012, pp. 317-334. (Coleção Sociologia)

JACCOUD, Mylène; MAYER, Robert. A observação direta e a pesquisa qualitativa. In: POUPART, Jean *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Trad. Ana Cristina Arantes Nasser. 3ª Ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2012, pp. 254-294. (Coleção Sociologia)

KHUN, T. S. **Estrutura das revoluções científicas**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

PIRES, Álvaro P. Sobre algumas questões epistemológicas de uma metodologia geral para as ciências sociais. In: POUPART, Jean *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Trad. Ana Cristina Arantes Nasser. 3ª Ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2012, pp. 43-94. (Coleção Sociologia)

POUPART, Jean. A entrevista de tipo qualitativo: considerações epistemológicas, teóricas e metodológicas. In: POUPART, Jean *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Trad. Ana Cristina Arantes Nasser. 3ª Ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2012, pp. 215-253. (Coleção Sociologia)

POUPART, Jean *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Trad. Ana Cristina Arantes Nasser. 3ª Ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2012. (Coleção Sociologia)

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 2011.

VIZZACCARO-AMARAL, André Luís. Trabalho, saúde e estranhamento na primeira década do século XXI. In: ALVES, Giovanni; VIZZACCARO-AMARAL, André Luís; MOTA, Daniel Pestana. **Trabalho e estranhamento: saúde e precarização do homem-que-trabalha**. São Paulo: LTr, 2012, pp. 68-83.